



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 34/2025
02/4/2025
HORA: 13:55
O FUNCIONÁRIO

## INDICAÇÃO Nº 313 /2025

Egrégio Plenário Legislativo,  
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **ANDRÉ QUINDELER**, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** o envio de expediente à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, solicitando estudos de viabilidade junto ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Márcio da Silva Barbas, para construção de espaço exclusivo nos PSFs do município de Cantagalo para atendimento pediátrico.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço exclusivo para atendimento pediátrico nos PSFs do município de Cantagalo se faz necessária para garantir um atendimento mais adequado e especializado às crianças que buscam assistência médica nas Unidades de Saúde.

Com um espaço dedicado aos pequenos pacientes, será possível oferecer um atendimento pertinente, com profissionais capacitados para oferecer assistência à faixa etária e equipamentos específicos para atender às necessidades das crianças, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Aguardamos a apreciação desta **INDICAÇÃO** e contamos com o apoio do Poder Executivo para sua efetivação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de abril de 2025.

*André Quindeler*

**ANDRÉ QUINDELER**

Vereador – Partido AGIR